



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UTFPR CAMPUS PONTA GROSSA E A EMPRESA JR CHAMPION LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Ponta Grossa, UASG 153178, inscrita no CNPJ 75.101.873/0005-13, sediada na Rua Doutor Washington Subtil Chueire, 330, Jardim Carvalho, **por meio da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Campo Mourão**, sediada na Via Rosalina Maria dos Santos, 1233, Área Urbanizada, Campo Mourão – PR, CEP 87.301-899, neste ato representada pelos Diretores Gerais dos Campi Campo Mourão, Ponta Grossa e Guarapuava, Prof. Dr. Roberto Ribeiro Neli, nomeado pela Portaria nº 830, de 25 de maio de 2021, Prof. Dr. Abel Dionizio Azeredo, nomeado pela Portaria nº 845, de 25 de maio de 2021 e Prof. Dr. Marcelo Henrique Granza, nomeado pela Portaria nº 838, de 25 de maio de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa JR CHAMPION LTDA, CNPJ n.º 28.637.947/0001-27, estabelecida na Rua Rodolfo Cremm, n. 5422, Jardim Andrade, CEP 87.035-480, na cidade de Maringá - Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr.(a) Rodrigo de Oliveira Champion, RG nº 9.161.217-8, CPF nº 009.524.699-10, residente e domiciliado na Rua Arthur Thomas, 235, Apartamento 403, Zona 01, CEP: 87013-250, Maringá - Paraná, firmam o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **08/2022**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2022, **processo nº 23064.013725/2022-32**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações correlatas, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, com a finalidade específica de acréscimo contratual, mantidas todas as demais cláusulas e condições, incumbindo a Contratante a publicação, na forma da Lei.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem como objeto a alteração das Cláusulas Primeira e Terceira, que passam a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.3 - Objeto da contratação:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MED.	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
1	1	Serviço de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar, mediante pagamentos mensais de igual valor, conforme requisitos contemplados pelo presente termo de referência. Campus Campo Mourão (154 unidades), Campus	SERVIÇO	MENSAL	12.942,22	155.306,67

		Guarapuava (18 unidades), Campus Ponta Grossa (94 unidades).				
	2	Serviços em manutenções eventuais conforme detalhados no documento em ANEXO.	SERVIÇO	CONFORME DEMANDA	247.592,80	247.592,80
	3	Peças em manutenções eventuais conforme detalhado no documento ANEXO.	PEÇA	CONFORME DEMANDA	130.050,32	130.050,32
Não Agrupado	4	Conserto e instalação de 48 aparelhos de ar condicionado do Campus Ponta Grossa conforme relação e laudos em ANEXO.	SERVIÇO	DEMANDA ÚNICA	119.638,47	119.638,47
VALOR TOTAL						R\$ 652.588,23

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 652.588,23** (seiscentos e cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1 - A CONTRATANTE e a CONTRATADA ratificam todas as demais cláusulas do contrato, no que não conflitem com o presente.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1 - Por conta da CONTRATANTE, este Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da União, após a sua assinatura, no prazo determinado pelo art. 61 § único da Lei nº 8.666/93.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Campo Mourão, 30 de junho de 2022.

Prof. Dr. Roberto Ribeiro Neli
Representante Legal
CONTRATANTE

Prof. Dr. Abel Dionizio Azeredo

Representante Legal

CONTRATANTE

Prof. Dr. Marcelo Henrique Granza

Representante Legal

CONTRATANTE

Rodrigo de Oliveira Champion

Representante Lega

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Claudete Maria da Silva
2. Juliano Camargo de Brito



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RODRIGO DE OLIVEIRA CHAMPION, Usuário Externo**, em (at) 30/06/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCELO HENRIQUE GRANZA, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 30/06/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ABEL DIONIZIO AZEREDO, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 30/06/2022, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ROBERTO RIBEIRO NELI, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 30/06/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JULIANO CAMARGO DE BRITO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em (at) 30/06/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **CLAUDETE MARIA DA SILVA, DIRETOR(A)**, em (at) 30/06/2022, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2818907** e o código CRC (and the CRC code) **34AA270E**.